



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

DECRETO Nº 085/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2023, com fundamento na autorização contida na Lei nº 0247, de 13 de setembro de 2023, o crédito adicional especial no valor de R\$ 113.896,63 (cento e treze mil e oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos), em favor da **Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo**, com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, incluindo no Orçamento de 2023, a seguinte programação orçamentária:

Poder/Órgão/Unidade	02 11 01 - Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo
Função/Subfunção/Programa/Projeto/Ação	13.392.0004.2053.0000 – Manutenção das ações de incentivo à cultura – Lei Paulo Gustavo

Parágrafo Único - A programação orçamentária criada terá as fontes de destinação de recursos e as naturezas de despesas abaixo relacionadas:



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

Natureza da Despesa	Especificação	Fonte/Destinação de Recursos STN	Valor
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.716.0000	R\$ 32.836,40
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.715.0000	R\$ 6.924,92
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.715.0000	R\$ 6.896,44
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.715.0000	R\$ 6.896,44
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.715.0000	R\$ 60.342,43
Total			R\$ 113.896,63

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito adicional especial, de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes da receita orçamentária: 1.7.1.9.99.0.0 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades, no valor de R\$ 113.896,63 (cento e treze mil e oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos), sob a forma de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA, LDO e LOA vigentes, nos termos do Art. 16, §1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, aos 13 de setembro de 2023.

Roberto Regis de Albuquerque
Prefeito Municipal

